

PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR-BIRD
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 001/2018 BIRD - SEADPREV/PI
PRIMEIRA CHAMADA-BIRD
SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA)
PROC. ADM. N. AA.002.1.000896/18-00
SBQC- Nº 001/2018 BIRD - SEADPREV/PI

1. O Governo do Estado do Piauí recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Banco Mundial, no montante de US\$ 120 milhões, para financiar o Projeto **Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social** e pretende utilizar parte desse empréstimo para pagamentos por serviços de consultoria, em conformidade com a Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.
2. Os serviços compreendem: **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA COM OBJETIVO DE DESENVOLVER METODOLOGIAS PARA REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ E IMPLEMENTAÇÃO DE PILOTO NA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2020-2023, NO ÂMBITO DAS AÇÕES DO PROJETO PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN).**
3. As empresas interessadas poderão associar-se a outras empresas, sob a forma de consórcio ou subcontratação, com o objetivo de incrementar suas qualificações e experiência.
4. A Comissão Especial de Licitação, em nome da Secretaria da Administração e Previdência (SEADPREV) convida as empresas de consultoria habilitadas a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As consultoras deverão apresentar em até 200 (duzentas) páginas, incluindo anexo:
 - Dados de referência da empresa: razão social, principais sócios, estrutura organizacional, endereço completo, telefone, fax, e-mail;
 - Dados e nome do responsável pela informação, que deverá ser o agente de contato;
 - Pretensão da Empresa em participar, isolada ou em consórcio, tendo esta, identificar nomes e empresa líder;
 - Identificação da origem do conhecimento desta “Solicitação de Interesse”, seja através de publicação de jornais, revistas, informes de embaixadas, etc.;
 - Currículo da Empresa ou de Consórcio de empresas, relacionando as experiências dos principais serviços realizados. Em particular, devem ser destacados experiências no Brasil e em projetos financiados por organismos internacionais;
 - Anexar material impresso, como folder e relatórios, que possa melhor apresentar a capacidade de gestão e de outras condições da empresa ou do consórcio;
 - Outras informações julgadas necessárias.
 - Deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para executar os serviços, mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar na descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes,

disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários, comprovados por meio de seus currículos e/ou descrição dos respectivos perfis e aptidão técnica para o trabalho, etc.

5. A manifestação de interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A empresa de consultoria será selecionada de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial.
6. A empresa de consultoria será selecionada pelo *método SBQC – Seleção Baseada na Qualidade e no Custo*, de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas *Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de Janeiro* (revisadas e publicadas em janeiro de 2011). As Diretrizes de Consultoria encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:
<http://www.worldbank.org/pi/country/brazil/brief/Brazil-procurement-documents-procedures>.
7. Este Aviso e a Versão Preliminar dos Termos de Referência encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico: www.dlca.pi.gov.br, www.ipf.seplan.pi.gov.br e www.tce.pi.gov.br. As empresas interessadas poderão obter informações adicionais no endereço abaixo das 08h00minh às 13h30minh de segunda à sexta-feira.
8. As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas por email para: celseadbird@seadprev.pi.gov.br ou enviadas para o endereço abaixo (item 9) até o dia **08 de maio de 2018**.
9. Endereço/Informações:

Comissão Especial de Licitações – CEL/BIRD
Sala da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV, 1º Andar
Centro Administrativo Bloco I Bairro São Pedro CEP: 64018-900 Teresina/PI
Fone: (86) 3216-1720, Ramal 215, (86) 3216-1840, Ramal 215 email: celseadbird@seadprev.pi.gov.br
www.dlca.pi.gov.br

Teresina-PI, 12 de abril de 2018.

Andréia Nádia Lima de Sousa Pessoa
Presidente da Comissão Especial de Licitações
BIRD/PI

Visto: José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Administração e Previdência-SEADPREV/PI